



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº.185/2012

PROJETO DE LEI Nº.205/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Declara de Interesse Social, a área de terras que especifica e dá outras providências.

Art.1º. Fica declarada de **Interesse Social**, para serem inseridas no “**Programa Minha Casa Minha Vida**”, instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº. 459, de 25 de março de 2009, visando a construção de um conjunto habitacional para atender famílias com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado, de propriedade do Sr. **Paulo Luiz Avanci**.

“Lote de Terras sob o nº 69-G (sessenta e nove “G”), com área de 3,18 alqueires, ou seja, 76.950,00 metros quadrados, destacado do lote 69-F, situado na Gleba Barra Nova, neste Município e comarca.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
Presidente em Exercício

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

José Airton de Araújo
Vereador

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

Luiz Brentan
Vereador

Marcos Antonio Martins
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Jmss/al